



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa dar nova denominação a Estrada do Taiassui, em homenagem e Memória do senhor Ciro Farias da Silva, que foi um ilustre morador da localidade.

Ciro Farias da Silva, benevidense, nasceu no Taiassui, no dia 14 de novembro de 1923 e faleceu dia 09 de julho de 2017, aos 93 anos. Filho de Galbertina de Farias da Silva, se casou dia 12 de dezembro de 1947 aos 24 anos com Lucimar da Silva Pastana de 25 anos. Tiveram 06 filhos legítimos e 01 adotado. Foi alfabetizado, no Taiassui pela professora Maria Amélia, que foi homenageada com a nomenclatura de uma das escolas da comunidade.

O senhor Ciro foi um homem politizado, lutou, principalmente, pela melhoria das comunidades localizadas ao longo Estrada do Taiassui. Reivindicou por melhoria da estrada, aberturas de ramais, construção de pontes, acesso ao transporte público, iluminação pública, saúde e educação. Logo, ele faz parte da história do Taiassui e de Benevides, assim como outras pessoas, ele merece ter seu nome lembrado. Consequentemente, em sua homenagem, a Estrada do Taiassui passaria a se denominar “Estrada do Taiassui Ciro Farais da Silva”.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 027/2018

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
DE ESTRADA DO TAIASSUI CIRO FARIAS
DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a nomenclatura para a Estrada do Taiassui, que passará a ser denominada de Estrada do Taiassui Ciro Farias da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 01 de março de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA
Vereadora